Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021

"Dispõe sobre a supressão do inciso V, do artigo 43 e a revogação do artigo 47-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica suprimido o inciso V, do artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 47-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de fevereiro de 2.021.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Rui Nova Onda
Presidente

Heldreiz Muniz
1º. Secretário

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Vice-Presidente

Aline Luchetta
2ª Secretária

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA, 15 / 02 / 2021
PRESIDENTE

RETIRADO PELO AUTOR
01 / 03 / 2021
Presidente